Anno de 1841. Sexta Feira 24 de Dezembro. Anno XVII. N. 280.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem à razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio-Formozo, Porto Calvo, Macció, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. s. Domingos de silos. chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
21 Terç. ✠ s. Thomé.
22 Quart. s. Honorato. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
23 Quint. s. servulo. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
24 sext. jejum s. Gregorio Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
25 sab. ✠ Nascimento. N. Sr. Jesus Christo.
26 Dom. 1. oitava s Estevão.

Preamar do dia 24 de Dezembro.
1.ª as 2 horas e 6 m. da tarde.
2.ª as 2 horas e 30 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 23 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 30 a 29 1/2 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,640 a 1,660
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,620 a 1,640
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » N.	14,400 a 14,600	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,640 a 1,660	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Quart. ming. a 5 -- ás 9 oras e 53 m. da manhã.
Lua Nova a 12 -- ás 7 oras e 14 m. da tarde.
Quart. cresc. a 20 -- ás 0 oras e 12 m. da tarde.
Lua cheia a 27 -- ás 4 oras e 12 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

Officio—Ao comandante das armas, significando-lhe, que convindo dar algum descanço aos corpos da guarda nacional tem á presidencia resolvido que do dia 24do corrente até 7 de Janeiro fucturo o serviço da guarnição seja feito pelo corpo de policia e pela companhia de artifices, e que nesta intelligencia expeça as ordens que lhe competirem.

Dito-Ao commanante geral do corpo de policia, communicando-lhe o conteudo no precedente officio, e ordenando-lhe que se entenda com o commandante das armas acerca deste objecto.

Dito -- Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio e declarando-lhe, que os corpos da mesma guarda nacional continuarão do dia 8 de janeiro em diante a faser o serviço da guarnição.

Dito - Ao inspector do arsenal de marinha, respondendo-lhe, que pode mandar para o grande hospital de caridade o servente do mesmo arsenal Jose A. da Conceição, a fim de ser ali tractado.

Dito—Ao major J. M. I. J. da Veiga Pessoa, accusando a recepção do seo officio, em que partecipa ter entrado no exercicio do emprego de director de arsenal de guerra.

— Tenho presente o seo officio de 15 do corrente mez, em que se congratula com todas as praças que compõe a legião do seo commando pelo duplo motivo da minha chegada a esta provincia, e de achar-me pela segunda vez na presidencia da mesma, concluindo por offerecer os seos serviços e suas armas para sustentar comigo a constituição, integridade do imperio, e o throno de S. M. o Imperador; e sumamente agradecido a Vm. pelas lisongeiras expressões, que acaba de manifestar acerca da primeira parte de seo dito officio, não posso deixar de louval-o muito, e a briosa legião do seo commando por a maneira, por que se exprimio no que diz respeito a segunda parte do mesmo officio.

Deos guarde a Vm. Palacio do governo de Pernambuco 18 de dezembro de 1841 — Barão da Boa-vista - Snr. coronel chefe da legião da guarda nacional do Limoeiro Manoel Barbosa da Silva.

IDEM DO DIA 20

Officio --Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando-lhe em cumprimento do imperial aviso de 6 de agosto do corrente anno, q' remetta com a possivel brevidade a conta especificada, que lhe foi dirigida em officio de 30 do referido mez, de todas as dividas militares pertencentes ao anno financeiro findo de 1840 a 1841, que se acharem por pagar; assim como a das que pertencerem á annos anteriores, acompanhadas uma e outra dos esclarecimentos necessarios, que possão justificar a sua legalidade.

Dito—Ao mesmo, significando-lhe, que não tendo remettido até o presente a relação nominal, que lhe foi dirigida por officio da presidencia de 19 de agosto deste anno, das gratificações e etapes, que actualmente se pagão nesta provincia declarando a lei ou ordem que as authorisa; cumpre que o faça com brevidade a fim de que a mesma presidencia possa cumprir o que lhe foi determinado no imperial aviso de 3 do referido mez.

Dito - Ao mesmo, transmittindo-lhe para seo conhecimento e execução a ordem do tribunal do thesouro publico nacional sob o n. 93.

Dito—Ao tenente coronel chefe do batalhão da guarda nacional de Cimbres, declarando-lhe em resposta ao seo officio de 25 de novembro ultimo, acompanhado da relação nominal dos officiaes do mesmo batalhão, que não tirarão as suas pattentes, nem entrarão em exercicio, que deve organisar nova proposta para os postos para que elles tinhaõ sido nomeados. podendo propor os mesmos individuos, que tem perdido os postos, quando por ventura tenhão a precisa idoneidade, e mostrem desejos de servir a nação, conforme delara a circular de 19 de setembro de 1839.

Dito -- Ao director interino do arsenal de guerra, ordenando-lhe, que faça admittir como educando do mesmo arsenal ao exposto Benedicto, que para este fim lhe será remettido pela administração dos estabelecimentos de caridade.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito—Ao coronel Joaquim Jose Luiz de Souza, declarando-lhe em resposta ao seu officio de 18 do corrente pedindo que a presidencia expeça as convenientes ordens as competentes authoridades, sobre ter sido elevado á effectividade do mesmo posto por decreto de 30 de setembro ultimo; que já se fizerão, em virtude do imperial aviso de 4 de outubro subsequente as necessarias communicações ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fazenda acerca deste objecto em data de 18 do referido mez de outubro.

TEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia rogando se dignasse de expedir as suas ordens a fim do prefeito da comarca remetter á thesouraria huma relação dos proprietarios de canoas á frete, para se proceder a collecta do respectivo imposto, como havia pedido o administrador de rendas internas.

Dito - Ao mesmo administrador, em additamento ao officio de 7 do corrente, dizendo-lhe, que para a cobrança do sello addicional podia guiar-se, para maior facilidade, pelos artigos 1. á 3 - 5 á 9, e 11 á 20 das instrucções de 14 de novembro de 1833, e pelo paragrapho 4. do alvará de 17 de junho de 1809, de que se lhe remetteo copia.

Dito - Ao contador da thezouraria. com as copias das ordens do tribunal do thesouro publico nacional numeros 93 e 96; a primeira ordenando o pagamento ao Exm. Snr. barão da Boa-vista, deputado á assemblea geral por esta provincia, da ajuda de custo de volta; e a segunda mandando abonar ao mesmo Exm. barão a quantia necessaria para aluguer de casa, a rasão de 1:200$ reis por anno.

IDEM DO DIA 14.

Officio —Ao Exm. Snr. presidente da provincia accusando a recepção dos exemplares dos decretos n. 76 a 98, das decisões de numero 306 a 310.

Dito -- Ao mesmo Exm. presidente informando o requerimento de Jose Pedro da Silva, em que pedio por aforamento o terreno de marinha numero 80 do bairro de Santo Antonio do Recife, que se acha de posse; e bem assim do alagado que fica em frente até a direcção da rua, que tem de continuar da ponte da Boa-vista, para o atterro das Cinco Pontas.

Dito -- Ao inspector da alfandega, exigindo com urgencia, a fim de dar cumprimento ao officio do Exm. Snr. presidente da provincia de 13 do corrente, huma informação circumstanciada acerca do estado em que se achão as obras da alfandega, acompanhada do orçamento do que for preciso para a sua conclusão.

IDEM DO DIA 15.

Portaria - Mandando debitar ao thesoureiro da fasenda pela quantia de 2:209$391 reis das oito letras q' se lhe remetteo para pagamento do alcance do ex-collector de diversas rendas do municipio de Iguarassu' Jose Antonio Serpa.

IDEM DO DIA 16.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia informando o requerimento de Luiz Rodrigues Sette, em que pedio por aforamento o terreno de marinha n. 107 que existe divoluto nos fundos da rua do Cardereiro desta cidade; e bem assim o alagado em frente do mesmo terreno, até a direcção do cáes que deve vir da rua do sol até o atterro das Cinco Pontas.

Dito—Ao mesmo Exm. presidente idem de José da Silva Mendonça Vianna, em que pedio se comprehendesse no titulo de aforamento do terreno alagado numero 99, que já lhe foi concedido no lugar de Fora de Portas, a extenção que de mais houver nos fundos do mesmo alagado, até ao alinhamento do caes projectado da Ponte do Recife á praia do Brum.

Dito - Ao mesmo Exm. presidente com a representação do official encarregado da contabelidade militar sobre as duvidas, que lhe occorrerão no ajustamento da conta dos vencimentos do cirurgião Manoel Bernardino Monteiro.

Portaria - Ao thesoureiro dos ordenados para pagar a Ignaciodos Reis Nunes Campello, a quantia de 2$720 reis das despesas miudas, que fez o prefeito da comarca de Garanhuns com os recrutas vindos daquella comarca.

CORREIO.

O vapor S. Salvador recebe as mallas para os portos do Sul hoje (24) as seis horas da tarte, devendo acharem-se na caixa as cartas até as cinco horas e meia.

MEZA DO CONSULADO.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, cavalleiro da ordem de Christo, e administrador da meza do consulado., por Sua Magestade Imperial e Constitueional etc.

Faz saber que no dia 24 do corrente se ha-de arrematar na porta da mesma uma caixa de assucar branco numero 9 apprehendida pelos respectivos empregados do trapiche da Companhia por inexactidão da tara; em cujo dia se findão os prazos marcados no regulamento, sendo a arrematação livre de despesas ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixiar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela imprensa.

Meza do consulado de Pernambuco 18 de dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade Cavaleiro da Ordem de Christo, e administrador da meza do consulado de Pernambuco por S. M. I. e C.

Faz saber que no dia 3 de Janeiro de 1842 se hão de arrematar na porta da mesma Administração nove caxas de assucar, sette brancas, e duas mascavadas; no dia 4 duas caxas brancas, e no dia 7 huma ditta branca, todas aprehendidas por inexatidão das taras pelos respectivos empregados dos trapixes da companhia, pelloirinho, alfandega velha e novo; em cujos dias se tem findado os prazos marcados no regulamento, sendo arrematação livre de despezas ao arrematante. E para que chegue a noticia a quem convier mandei a fixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela Imprença. Meza do consulado de Pernambuco 23 de Dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavalleiro da Ordem de Christo, e administrador da Meza do Consulado de Pernambuco por S. M. I. e C.

Faz saber que no dia 5 de Janeiro de 1842 se hão de arrematar na porta da mesma administração trez arrobas de fumo aprehendidas sem despacho a bordo da barcaça Auria, que seguia viagem para o Rio Formozo.; e no dia 7 do mesmo oito caixões de doce de goiaba pezando vinte quatro libras, aprehendidos sem despacho em hum bote que os condusia para bordo de um navio Hespanhol: em cujos dias se findão os prasos marcados no regulamento, sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. E para que chegue a noticia a quem convier mandei a fixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela Imprença. Meza do Consulado de Pernambuco 23 de Dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

PREFEITURA.

Illm. e Exm. Snr.—Partecipo a V. Ex. que nos dias 20 e 21 do corrente consta não haver occorrido novidade.

Parte do dia 23 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. -- Participo a V. Ex. que em consequencia de reiteradas representações do commissario de policia do destricto de Beberibe, contra João de Alemão Cisneiro, e Boaventura de Mello Castello-branco, alli moradores por conservarem em suas propriedades reuniões do homens armados, sempre dispostos a hostilisar-se com comprometimento do publico socego, e de me ser partecipado no dia 21 do corrente ter havido entre elles um rompimento, de que resultara a morte de um de seos homens, e o ferimento de dous outros e continuarem tão criminosas reuniões. sem respeito a lei, e as authoridades; e cumprindo-me, em virtude de meo emprego, velar na conservação da ordem publica, e prevenir os dilictos: julguei porisso de meo dever ir pesssoalmente áquelle lugar, e por termo á tão funestas dissenções, o que levei á effeito na noite do mesmo dia 21, indo acompanhado de uma escolta de policia, composta de dois subalternos, e oitenta praças, e pondo em cerco a habitação do sobredito Boaventura, depois de haver recommendado toda moderação da parte da referida escolta.

Foi nestas circunstacias, que dous individuos, pertencentes á gente reunida em casa do mencionado Boaventura, pertendendo escapar-se do dito cerco, empregarão alguma resistencia com as facas de ponta, de que estavão armados, e lhes forão apprehendidas, de que resultou sair ferido na mão um dos soldados da sobredita escolta, o qual servindo-se então de sua espingarda; deo com ella sobre os dous fugitivos, para os obrigar á recolherem-se á referida casa, donde havião saido, de que se seguio disparar-se a mesma espingarda, e ser levemente ferida a filha do referido Boaventura.

Resultou finalmente desta diligencia dissolver-se a supradita reunião, e serem presos o mesmo Boaventura de Mello Castello-Branco, Francisco de Paula Mello Barreto, Jose de Moura da Camara; Jose Felis da Fonceca, João Francisco, Marianno Hylario da Silva Feitosa, Manoel Joaquim de Santa Anna, Jeronimo Rodrigues, Severino Jose do Araujo, Luiz de França Braga, Manoel Joaquim da Costa, Pedro Jose de Andrade, e Dionisio, escravo, aos quaes forão apprehendidas duas granadeiras, quatro clavinotes, quatro bacamartes, dez lazarinas, uma pistola e duas espadas.

Todos estes individuos tiverão o competente destino, passando á disposição da justiça, para se proceder a respeito delles nos termos da lei.

Não occorreo mais novidade das partes hoje recebidas.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Achando-se ainda por se arrematar as lojas ns. 23, e 24 da Praça da Independencia; a Camara Municipal convida aos licitantes para cõparecerem na caza desuas sessões no dia 29 do corrente, e nesse dia serão impreterivelmente arrematadas. Recife 22 de Dezembro de 1841.

O secretario interino:
Francisco Antonio Rebello de Carvalho.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, escrivão, e administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes d'esta cidade. Pelo prezente edital faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos trez bairros d'esta cidade e povoação dos Affogados que no ultimo d'este mez findão-se os 30 dias marcados para o pagamento a boca do cofre da respectiva decima do 1. simestre do corrente anno financeiro de 1841, 1842, e logo que termine esse prazo passará a procede-executivamente na forma da lei de 27 de Agosto de 1830, contra os dedevedores.

E para chegar a noticia de todos mandei a fixar o prezente, e publica-lo pela imprença. Meza das Rendas Internas Provinciaes de Pernambuco 16 de Dezembro de 1841.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

QUAL O MEIO DE DAR ESTABELIDADE A'S NOSSAS INSTITUIÇÕES.

A civilisação parece muito mais adiantada entre os povos modernos, do que nunca foi entre os antigos: todavia em geral estes erão muito mais bem policiados, que nós; o que prova, que nem sempre a boa policia segue os progressos da civilisação. Esta verdade, que parece tão simples, não deixará de ser combatida por esses gabadores dos tempos antigos sem metterem em conta as innumeras injustiças, que então se praticavão.

O fim de toda a instituição social he, ou deve ser o interesse commum dos associados. Impossivel he por tanto, que chegue a este fim quem não sabe convencer a os homens, que o seu interesse particular não se pode encontrar, se não no interesse geral. Mas como poderá o Legislador transmittir-lhes esta convicção? Como dirigirá todos os espiritos para o bem publico? Sem duvida que esclarecendo-os sobre o que he bem, e sobre o que he mal. Logo he mister, que a moral, e as leis se tornem a base da educação; pois que as leis, e a moral são as unicas regras, que temos, para saber, se são boas, ou más as nossas acções.

Mas será preciso (dirá alguem) ensinar as leis, e a moral a os nossos meninos? Pretendereis vós, que todos os annos saia das nossas escollas hum emxame de moralistas impertinentes, que se occupem de censurar nossos defeitos, e vicios? Confessamos ser grave este inconveniente, e que he mũi desgraçada para hum Estado a posição de não poder inspirar aos filhos o amor da virtude sem temer de lhes inspirar ao mesmo passo o desprezo para com seus pais. Não obstante isto presistimos em crer, que mais val ensinar a os homens as leis, que devem regular o seu proceder, do que as que regulão a marcha dos planetas; e que muito menos importa á sua felicidade conhecer a constituição fizica do mundo, do que a constituição do Estado, de que elles fazem parte.

Como os prejuizos, que temos de combater, são antiquissimos, e alguem crerá, que deprimindo o systema gothico de nossa educação, só pomos a mira em fazer huma censura vã; esforçar-nos-hemos por provar, que o aferro invencivel, que os antigos tinhão ás suas instituições, e seu amor á patria não erão, se não o resultado de huma educação boa; e que os Legisladores da antiguidade não havião fundado essa educação, se não sobre o estudo das leis, e da moral; que se os nossos modernos fazedores de leis não tem seguido o mesmo systema, isso provém de circunstancias particulares, em que elles se tem achado. Depois mostraremos os vicios resultantes do methodo, que havemos seguido, e por fim examinaremos, que seria possivel fazellos sessar, ou pelo menos enfraquecer consideravelmente.

De todos os Legisladores entendemos ser Moysés, Lycurgo, e Numa os q' mais força derão as suas instituições, unindo estreitamente a moral, as leis, e a Religião, fazendo, que os homens as aprendessem desd' os primeiros assomos da rasão. Entre os modernos Mahomet fundamentou da mesma sorte as suas instituições; mas o seu livro, d'onde a cada passo resumbra o mais ardente fanatismo, não he mais, do que hum tecido de absurdos, de imprecações, ou de mandamentos pueriz, no meio dos quaes apparecem dispersas aqui, e ali algumas disposições legislativas sem ligação entre si de sorte que pode-se dizer, que elle muito mais tem consolidado o despotismo, do que sanccionado as leis.

Moysés, ao sahir do Egypto, não levou comsigo, se não hum rebanho d'escravos nutridos nas superstições de seus senhores: mais facil era pois destruir, do que civilisar a homens ora soberbos, e orgulhosos, ora covardes, e serviz; mas sempre ignorantes, teimosos, e avaros. Se o legislador lhes desse deoses visiveis, encontraria muito menos obstaculos para chegar a seus fins; mas hum regresso á rasão faria desapparecer seus deoses, e com estes as suas leis. Elle lhes annunciou por tanto hum Deos invisivel, e deste lhes transmittio a mais sublime ideia, que o homem he capaz de conceber. Em nome pois deste Deos, que lhes fez conhecer, he, que elle lhes deo leis; mas nenhuma differença poz entre a moral a Religião, e as instituições civiz. Dest'arte a lei, que ordenava aos Hebreos, que não adorassem, se não a Deos, a que lhes ordenava, restituissem a liberdade aos escravos da sua nação depois de seis annos de serviço, erão igualmente obra da Divindade.

Este Legislador para dar mais força ás suas leis, fêlas mui rigorosas, e as executou sem piedade: elle condemnou á morte vinte mil individuos; por que havião adorado hum deos falso; impoz a mesma pena aos que sacrificassem a deoses estrangeiros; que aconcelhassem abandonar o Deos de Israel; que o blasfemassem; que não observassem o dia de sabbado, em huma palavra a quantos directa, ou indirectamente atacassem o fundamento de suas instituições. Elle creou uma multidão de ceremonias, que nada tinha de commum com as Religiões dos povos visinhos; prometteo aos Judeos hum Libertador para sustentar-lhes a coragem na servidão, ou na adversidade; quiz, que seus filhos aprendessem as leis apenas soubessem ler; e por estes meios he, que levou ao cabo o fazer delles hum povo indestructivel. Admira, que os Gregos, e Romanos desapparecessem, e os Judeos ainda existão: mas com taes instituições, e depois do estabelecimento da Religião Christã fundada sobre os livros de Moysés, muito mais espantoso fora, que tivessem sessado d'existir.

Lycurgo, cujas instituições sublimes não passarião hoje, se não por sonhos d'hum espirito systematico, se o successo não as houvesse justificado, Lycurgo não chegou a dar estabilidade ás suas leis, senão por meio da instrucção publica, e da Religião. Primeiramente os Oraculos o annuncião como o predilecto dos deoses, e predisem a o povo, que elle não estabelecerá se não boas leis. Vendo-se Lycurgo forte com esta predicção começa anniquilando até o germen do vicio: elle arranca de seus concidadãos tudo o que até então era objecto de seus prazeres, e lhes ensina achar a felicidade na moderação, no amor da patria, e da virtude: elle os torna homens fortes, guerreiros, e magnanimos, e não conquistadores: finalmente depois de haver derrubado as leis estabelecidas pela decencia dos povos corrompidos, elle dá ao homem a simplicidade da natureza, e reveste-o, por assim o dizer, da sua primitiva innocencia. Elle ordena, que a patria se apodere dos meninos des d'ainfancia; que lhe dê huma constituição robusta; e o conhecimento das leis, e lhes inspire o amor do seu paiz, e da virtude. Concluido o seu systema os deoses annuncião a Esparta, que ella será constantemente huma cidade prospera, e famosa, com tanto que conserve as suas instituições. Lycurgo forma depois o projecto de deixar a Laconia; faz jurar a todos os cidadãos, que nada mudarião das leis até o seu regresso; elle parte, suicida-se, tendo ordenado, que as suas cinzas fossem lançadas ao mar.

Numa, chamado para reinar sobre hum povo nascente menos procurou dar-lhe hum systema completo de legislação, do que em preparar para dar-se a si mesmos boas leis. Elevou hum templo á boa fé e outro ao deos Termo; com o que ensinou os cidadãos a respeitarem os seus deveres, e as propriedades dos seus visinhos. Tão forte foi o amor, que lhe inspirou pela sua religião, que, quando Roma perdeo todas as suas virtudes, hum eclipse, que sobrevinha a proposito, ou o vôo d'algum passaro bastavão para acalmar huma revolta, ou para conduzir os soldados á victoria.

Numa sem falsear a opinião publica sobre a origem de toda a boa legislação fez presidir os deoses á formação de cada lei; d'onde resultou, que as mudanças, que as circunstancias tornárão necessarias, fizerão-se sem violencia, e quasi sem commoção; que as leis endereçárão-se sempre ao bem publico, e forão respeitadas como vontades dos proprios deoses. Finalmente a exemplo de Moysés e de Lycurgo os Legisladores de Roma imposerão a os cidadãos a obrigação de ensinar a seus filhos as leis, que devião servir de regra ao seu proceder.

Deste breve esboço bem se vê, que em os Estados mais bem policiados as leis civiz sempre andárão reunidas á moral, e ás instituições religiosas; e que não podendo os cidadãos instruir-se de humas sem se instruir das outras, vião-se na necessidade de aprender todas des d'a infancia. D'ahi resultava, que a ninguem occorria destruir leis, que achava conformes a seus habitos, e a os de seus concidadãos; que cada hum tinha a mesma maneira de ver, quando se tratava de apreciar a moralidade d'huma acção, e conhecia antecipadamente a pena imposta a cada delicto; finalmente que hum mao cidadão, immoral, e hum cidadão impio erão vocabulos synonimos, e por consequencia ninguem podia deprimir a Religião sob pretexto do bem publico, nem violar as leis, sem incorrer no odio de seus concidadãos.

Immensas erão certamente as vantagens da reunião da moral, da Religião, e das leis: e como he possivel, que hoje sejamos privados della, possuindo nós huma Religião mais pura, e mais sancta? Se nos não enganamos, releva atribuir esta separação á Philosophia dos Gregos, e ás circunstancias, em que teve a Religião Christã o seu nascimento.

(Continua.)

NOTICIAS PROVINCIAES.

MARANHAÕ

Rebemos folhas desta provincia, que alcanção até 10 do corrente. Está tranquilla.

— Depois de nossa Revista commercial de 26 d'Outubro; o estado desta Praça não tem melhorado em couza alguma, antes pelo contrario, continua a paralisação em todas as transacções, principalmente em pagamentos que estão muito difficultosos por falta de dinheiro; porque ainda o Governo Imperial, não mandou fundos para pagar o seu grande debito n'esta Provincia, provenientes das despezas que se fizerão para acabar com a anarchia, e restabelecer o socego: a falta d'aquelle pagamento muito affecta as fortunas dos particulares.

O Algodão, ha bastante em ser, por falta de Navios Inglezes para o levarem, por isso não ha quem compre a dinheiro por mais de 4$ reis, o de Serra, e 5$ reis, o bom, e só em pagamentos se póde realizar alguma venda a 4$400 o primeiro, e 5$400 o segundo, e como por esta forma se fazem melhores vendas, todos procurão este meio, mas que muitos o não podem obter, por percizarem de dinheiro.

Os Couros; ha falta, são muito procurados, e regulão de 115 a 120; e não he facil poder-se comprar porção d'elles em pouco tempo.

O Arroz, regula de 1$280 a 1$500 em casca; e não ha abundancia.

Os Generos de importação, continuão a entrar, e pela muita abundancia que ha, e quasi nenhum consumo, tudo está empatado, e por isso nada se pôde vender.

O Cambio para Londres está a 29 e 29 1/2, e para Portugal a 90; mas não ha tomadores, principalmente para Portugal.

(Do Jornal Maranhense.)

CEARA'.

As folhas recebidas do ceará alcanção até 2 do corrente. No dia 8 do p. p. foi assassinado com dous tiros o Major João Facundo de Castro e Menezes. Promptas e energicas providencias forão logo dadas pelo Exm. Presidente a o chefe de policia, ao Juiz de Paz, e ao commandante do corpo de Policia; mas, apezar de todas as deligencias, não tem sido descubertos os perpetradores de um crime tão atroz. Diz-se, que dera a isto causa a obsolvição de Anna Joaquina da Conceição, assassina de seu proprio marido, que, segundo dizião, tinha sido livre por auxilio do falescido Major. O Juiz de Direito Chefe de Policia da Comarca, Miguel Fernandes Vieira offerece o premio de um conto de reis a quem descubrir os assassinos.

Hum crime horroroso acaba de ser commettido na pessôa do Major João Facundo de Castro e Menezes. No dia 8 do corrente pelas 8 horas da noute pouco mais ou meno foi elle assassinado com dous tiros, recebendo as balas ambas na cabeça, segundo ouvimos dizer. Este crime atroz exciton a indignação geral, e levou a consternação em todos os animos que vivamente sentirão a morte de hũ Pai de familia: não havendo huma sò pessoa, quaesquer que sejão aliás suas opiniões politicas, que não pranteasse de coração a victima, e não amaldiçoasse o acto de canibalismo, que tão perfidamente precipitou-a na sepultura.

Promptas, e energicas providencias forão dadas pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, que ordenou ao Chefe de Policia da Capital o Sr. Dr. Miguel Fernandes Vieira, ao Juiz de Paz, e ao Commandante do Corpo Policial, que usasse de todos os meios ao seu alcance afim de verem se podião descobrir, e aprehender os perpetradores do delicto q' disem, vagamente, ter seguido o caminho de Soure, com trajes de couro, bem montados, e fugindo a toda a bride. Immediatamente cumprião elles a ordem do governo e tendo o Juiz de Direito chefe de policia seguido aquella direção sem perda de tempo, não teve a felicidade de encontrar os malfeitores.

Como ha quem diga que estes facinorosos não estavão a cavallo, e nem tinhão os trajos mencionados, quando commetterão o crime, talvez não fossem elles os cavalleiros, que forão vistos tomar a estrada de Soure: n'este estado de incertesa o chefe de policia ordenou a os Juizes de Paz de Maranguape, Meceja, Aquiras, Cascavel, e Santa Cruz, e aos Inspectores de Arronches, Soure, Trahisy, e Curú que prendessem os authores do attentado, quando por ventura procurassem asilo, e acolhimento no territorio de suas jurisdições. N'este memo sentido o Exm. Sr. Presidente officiou, segundo consta á todos os Juizes de Direito da provincia mandando aos commandantes dos corpos nacionaes hajão de prestar á essas authoridades policiaes a força, de q' precisassem para conseguirem o fim das diligencias, que tiverem de faser.

Depois d'isso o Commandante do Corpo de Policia já sahio com huma escolta para fora da Cidade a fim de proceder á certas averiguações, e que talvez produsão resultados satisfactorios, e conducentes á descoberta, e captura dos matadores.

Qnal porem foi a causa d'este enorme crime, á si mesmo pergunta cada individuo, desejoso de colher uma solução que tenha o cunho da verocemelhança? Ser-nos-ha todavia licito em presença d'hum tumulo, que acaba de abrir-se, e a vista de feridas, que inda sangrão aventurar alguma idea sobre tão delicado assumpto? Talvez seja hum juizo temerario o que vamos proferir: mas se a mente nos não falha parece que a absolvição de Anna Joaquina da Conceição foi a causa do nefando crime, e que este directo ou indirectamente partio das mãos de quem tanto interesse tinha de ver punida essa mulher assassina de seo marido, e que os malintencionados espalharão ter-se livrado á instancias e por auxilio do falescido Major. Será porém isso exacto? Deos, e só Deos, que vê as mais occultas acções, e prescruta as intenções de cada hum, he quem conhece o infame, que envolveo-se no misterio, e nas trevas da noite para a seo salvo saciar huma damnada paixão de vingança, e que no azilo seguro, em que se acha, estará por certo escarnecendo da agonia, pranto, e luto, que sua malvadeza tem causado.

Continue entretanto o Exm. Snr. Presidente a dar tão energicas providencias, como as que até agora tem expedido. Continue o Sr. Doutor Miguel Fernandes Vieira a mostar-se não incançavel como até o presente: não perca hum só instante pois he possivel que seos esforços sejão coroados com feliz exito. Satisfaça d'est'arte a expectação do Publico, anente da ordem, e da Lei, que deseja ver a espada da justiça desgarregar seos mais tremendos golpes sobre a cabeça do assassino, e este entregue de mais a mais ao despreso, odio, e horror dos homens de bem.

COMMUNICADO.

Já não se podendo tolerar as calumnias, e injurias, irrogadas pelo Redactor Fulega, contra o Exm. Presidente da Provincia, o Sr. Brigadeiro Joze Joaquim Coelho, e contra o seu digno Secretario o Snr. Dr. Anselmo Francisco Peretti, forçozo é destruir, o que disse ultimamente no seu 25, n. 80, de 20 do corrente, (digno de ser lido pelo Fulega, e sucia Republiqueira que o rodeia,) para que os incautos não se persuadão, que é verdade o que diz o Fulega. No officio insultante que esse rapaz fez a S. Ex., e publicou no n. 80,

em principio diz « Da Portaria de hoje 12 do corrente, enviada pelo mui digno Secretario de V. Ex. (de cujos actos V. Ex. é mero responsavel,) tenho colligido depois de duas leituras, ter V Ex. suspendido a Lei, que garante o contracto feito entre mim, e o Governo por me julgar sem a precisa idoneidade » Para desmentir-se esse insolente preambulo, aconselhado pelas duas leituras, abaixo vai transcripta a Portaria citada, a fim de que os leitores conheção, que V. Ex. usando de uma prerogativa que a Lei lhe concede, qual a de suspender a Lei Provincial, sob n. 11, de 12 de Janeiro do corrente anno, não tractou da idoneidade do ex Dr. Fulega, mas sim das rasões justas que o impellirao a julgar essa Lei offensiva da Constituição, e por conseguinte nullo o contracto celebrado, em virtude dela, com o que fica desmentido esse Redactor malicioso, que não achando motivo para sensurar o brioso Militar, que felizmente Administra o Ceará, pretende aviltal-o com dizer, que é dirigido pelo seu Secretario! Ninguem, de boa fé negará que o Snr. Dr. Peretti tem inteiro conhecimento dos negocios Administrativos, e que é digno de Governar qualquer Provincia, mas é incontestavel qne presentemente não é quem no Ceará dirige S. Ex. que é reconhecido no Brasil inteiro por um bravo Militar, que por sua intelligencia, e probidade tem sido incumbido de muitas commissões importantes, das quaes tem dado fiel conta.

Não se duvida, que S. Ex. ouça o seu digno Secretario, quando tem de decidir um negocio de Direito Civil, e que nesta occasião resolva conforme a opinião por elle emittida, mas o que se não pode soffrer é esse insultantante. Fulega querer faser acreditar a quem está longe de nós, que sua Ex. é governado pelo seu Secretario, a fim de igualar tam dignissimo Administrador, com o seu Tio João Bruto, que só obrava, o que lhe era determinado, ou antes ensinuado, pelo que levou os Cearenses ao abismo da anarchia, de que os veio livrar o benemerito Coelho.

Diz mais no tal officio « Que S. Ex. o julgou sem idoneidade depois da infructifera tentativa do Official da Alta confiança de S. Ex. que pretendeo insultar, e assassinar a elle Fulega, em alto dia, no largo de Palacio do Governo » Não se pode saber até quando quererá mentir esse rabiscador impudente! Todo esta Cidade sabe, que o Seneca cercado de remorsos pelos insultos que no seu 23 tem feito as mais gradas pessoas da Provincia, á muito que mesmo de dia já andava de companhia, e de noite não sahia de casa, e porque visse que os remorsos cada vez mais o atormentavam, eis que aproveitando a chegada a esta Cidade do Sr. Alferes Jacarandá (é o Official da alta confiança) contra quem no 23 se leem as mais torpes calumnias e injurias, que publicou o suplemento n. 79 do 23, para por esse meio pretestar um motivo de se metter em casa, e insultar a sua vontade, persuadido que atribuindo uma calumnia tão revoltante, e criminosa a esse brioso e probo Official, elle se calasse com ella, mas o Snr. Jacarandá chamou-o a responsabelidade, elle nada provou, e estão os auctos dependentes da decisão do Snr. Juiz de Paz Francisco Joze de Souza, de quem o offendido, e o publico anciosamente esperão a decisão imparcial, e judiciosa, visto que o Sr. Sousa muitas vezes tem dito, que é Juiz recto, e que cumpre a Lei, porque quer que esta tambem o favoressa, quando rasoavelmente a buscar: D'aqui verão os leitores, que tanto S. Ex. como o Sr. Jacarandá, são indignamente calumniados por Joze Lourenço de Castro e Silva.

Ainda se veem outras injurias, e faltas de respeito em o Officio de de que se trata, mas deixando de refutar uma por uma, porque só a Esposa do Fulega é que chora; e é cara, e só elle é que tem filhos, dos quaes não se lembra quando insulta, vamos a parte que diz « Mas eu continuarei a prestar-me com o mesmo empenho, zelo até que com a ausencia do Sr. Anselmo acabe-se essa politica mesquinha » com semelhante diser o que devem os leitores suppor? Ou que S. Ex. está breve a ser demittido; e por isso deixa o Snr. Peretti de ser Secretario, e retira-se ou que alguma tentativa dos Republiqueiros se prepara contra elle!.... Se assim é não deve o Sr. Dr. Anselmo Francisco Peretti se persuadir que está só, pois tem amigos que o respeitão e estimão, já pelas suas boas qualidades, e já pela sua adhesão a Monarchia, manifestada não só no Maranhão, quando Secretario de dous Presidentes, como em Pernambuco sua Patria Natal, e mesmo no Ceará, onde se acha não só como Secretario do Governo, mas tambem como terceiro Vice-Presidente da Provincia.

Continúe S. Ex., e o seu prestimoso Secretario, a entregarem ao despreso o 23 e seu redactor que só escreve para os que estão longe do Ceará: o M.

(Do Pedro II.)

PARAHIBA

Alcanção até 17 do corrente as folhas recebidas da Paraiba, que está em paz e tranquillidade.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Sahio hoje a Ordem n. 10: vende-se na praça da Independencia N. 37 e 38, a 120.

☞ O 1. Secretario da Sociedade Nova Pastoril, partecipa a todos os Snrs. Socios, que podem hoje pelas 2 oras da tarde irem receber os bilhetes que lhes toca da primeira recita; e ao mesmo tempo satisfazerem ao Snr. Thezoureiro o que foi deliberado em sessão de 21 do corrente; assim como faz sciente a quem a mesma Sociedade dever, lhe apresente suas contas para serem satisfeitas hoje por todo o dia.

☞ O Thezoureiro da Sociedade Natalense, faz sciente aos Srs. Socios, para virem hoje receber os bilhetes na caza de sua residencia, do meio dia em diante.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e boas qualidades: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se atraz dos Martyrios, caza de 3 portas verdes, que achará com quem tratar.

☞ Quem quiser comprar bons chapeos do Chille, por mais barato preço, do que em outra qualquer parte; dirija-se a rua do Queimado D. 10, loja de Santos Braga & Companhia.

☞ Na paderia junto ao Arco de Santo Antonio, se continúa a vender excellente pão a 100 rs. a libra, e bolaxa a oito e nove patacas a arroba.

☞ Luiz da Costa Leite, e Joze Gonçalves da Cruz, forão roubados, na noite do dia 22 do corrente, na loja do dito Leite, rua Nova a penultima, lado do norte, por um arrombamento que o roubador fez na parede do corredor do quintal do sobrado para a loja, e no cazo d'apparecer offerecendo-se alguma cousa a vender, roga-se as pessoas, tanto de authoridade, como outras, tomem e prendão ao vendedor, ou ao menos descubrão quem foi o roubador, que se lhe guardará segredo a quem descobrir dito roubo ou parte delle que foi o seguinte — Um flandes ovado com perto de 300$ rs. em Sedulas, sendo todas de menos de 10$ rs., tendo parte dellas pelas costas na ponta de cima, lado direito uma marca de tinta que contem L. I. C. L. R., 3 saquinhos contendo 600 a 700 patacões sendo quasi todos ou a maior parte mexicanos, e mais 80 e tantos mil rs. prata miuda, 2 ou 3 meios pezos mexicanos, 1 trancelim de prata com 8 oitavas, 1 annelão d'ouro com uma pequena pedra em duas oitavas d'ouro, 1 trancellim com 5 e meia oitavas do mesmo metal, uns botões para punho de camiza, com 4 oitavas d'ouro, duas cruzes cada uma com 3 oitavas dito, e outras pessas d'ouro e prata, que por falta de tempo não são agora mencionadas exactamente, o que serão para outro annuncio, sendo mais um grande par de fivellas de prata para suspensorios, uns botões d'ouro para punhos, duas colheres de prata, e duas ditas pequenas, varios pedaços de prata velha, alguns bocados d'ouro quebrado, entre estes um que tem um letreiro, 250 e tantos mil rs. em Sedulas, sendo uma de cem mil rs., e as outras de 20$, e de menos, uma letra de cento e tantos mil rs. a vencer-se em Janeiro p. futuro, aceita por Joze Columbino d'Araujo Lima, a qual ainda não tinha assignatura do sacante, um bilhete da ultima Loteria que correo, do Sacramento da Boavista, n. 3141, da 1. parte da 6.; e tem nas costas as 3 assignaturas Padre Luiz de Almeida Coelho, Joze Gonçalves da Cruz, e Luiz da Costa Leite; e outros muitos papeis de vallor, que só servem ao primeiro annunciante, os quaes promette gratificar a quem descobrir dito roubo.

☞ Preciza-se de escravos que sejão bons para serviço, pagando-se bem, e entrando das 7 horas para as 8 do dia, até a noite: na rua da Cacimba, armasem de Silva & Irmão, que se lhe dirá quem preciza, das 6 oras da manhã as 9.

☞ Aluga-se o 3. andar da rua do Queimado D. 5, lado do norte: a tratar na loja do mesmo.

☞ Em Pernambuco, rua Nova D. 15 acaba de estabelecer-se um deposito de chocolate, onde se encontrarão diversas qualidades (taes como chocolate ferreo, dito chamado de saude, e dito de Baunilha &c. &c.), á venda tanto em porção como por retalho.

As virtudes e o delicioso sabor de qualquer desses chocolates, os fazem muito recomendaveis; porem o chocolate ferreo sobre tudo, possue propriedades que lhe tem feito alcançar grande reputação na Europa, onde é empregado pelos principaes medicos em varias molestias com um feliz successo.

☞ No dia 3 de Janeiro futuro, abre-se um curso de Theologia moral, e Dogmatica; e tambem de Historia Sagrada, e Ecclesiastica: os pretendentes dirijão-se á rua de Hortas caza D. 36, para darem os seus nomes á matricula, e saberem o lugar e hora das aulas.

☞ Mr. Regauire, Agricultor Francez, tendo empregado com notoria vantagem no engenho Gararapes, d'esta Provincia, o seu methodo de fabricar assucar sempre da melhor qualidade, e independente do auxilio da potaça, que annualmente absorve mais de cento e cincoenta contos de rs. aos Agricultores de Pernambuco, depositou na loja dos Snrs. Santos Neves & C., na rua do Crespo, diversas especies de assucar por elle ultimamente feitas no sobredito engenho, como consta do documento junto, para serem examinadas pelos entendedores da materia, e um exemplar das condições, com que se obriga a communicar aos referidos Agricultores o mencionado methodo, e a assentar as tachas dos engenhos da maneira propria para fazer duzentas e cincoenta libras de assucar da melhor qualidade por ora, a fim de serem subscriptas por quem se quiser aproveitar de tão importantes vantagens.

— Eu abaixo assignado attesto, que o Sr. Pedro Reguaire, Agricultor Francez, fez ultimamente no engenho Gararapes da minha propriedade varias qualidades de assucar, que pela simplicidade e economia do methodo empregado pela alvura, e natureza da gran respectiva, bem como pela facilidade, e promptidão da purgação, é preferivel ao assucar fabricado nesta Provincia, sendo por isto mui provavel que seja mais estimado que elle nos mercados nacionaes, e estrangeiros.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

☞ A Senhora C. M. dos P., queira no praso de 8 dias, vir buscar a cama de amarello que deixou ficar, e pagar os mezes que ficou devendo de casa, pois á bastantes tempos; do contrario vender-se-á dita cama para pagamento dos alugueres.

☞ Quem tiver precisão de vender algumas rezes, garrotes, e vitellas pequenas, como capados e carneiros gordos; pode avisar no assougue defronte da cadeia, que não sendo muito longe, irá breve tratar do ajuste.

— Pede-se encarecidamente aos Snrs. que estão á tempo devendo á fabrica de machinismo e fundição da rua da Aurora, pequenas quantias, e algumas já avultadas hajão de mandar com a brevidade possivel satisfazer as suas contas, aliás as despezas do estabelecimento que são grandes e diarias, a logração de uns, e a demora de outros, não deixão outro remedio senão muito mais circunspeção nas transações fucturas; e assim contra a vontade dos proprietarios, ficão deminuidas as vantagens que até agora tem offerecido aquella officina aos agricultores menos abastados.

☞ Perdeo-se no dia 14 do corrente na rua nova hum indispensavel (bolcinha) de senhora de casimira branca e encarnada, bordada de ouro, tendo dentro hum masso de chaves e huma garafinha com cheiro, a pessoa que della tiver noticia, ou a achar annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua da cadeia do Recife, D. 63 que será generosamente recompensado.

— Do abaixo assignado, no dia 30 de novembro proximo passado; fugio-lhe um crioulo de nome Antonio, estatura regular, seco do corpo com ponta de barba, com seis dedos em uma das mãos, e quatro ditos em um dos pés, é potroso levou vestido camisa de algodãosinho e calça de estopa grossa representa ter de idade 24 annos: quem o pegar leve-o a loja de calçado defronte da cadeia que será gratificado. Joze Fernandes Bastos.

= Um homem de bons costumes, e solteiro se propõe a ensinar as primeiras letras, nesta praça ou fora della para o q' tem bastante intelligencia: quem do seo pretimo se quiser utilisar, dirija-se a praça do commercio no Recife no armazem de assucar de João Antunes Guimarães.

☞ Vende-se champanha da melhor qualidade, que existe na praça, vinda pelo ultimo navio chegado de França, e por preço muito commodo, em casa de Mc. Calmont & Comp. rua da Cadeia do Recife.

☞ Abre-se no dia 7 de Janeiro uma aula de Grammatica Latina, e outra de Geographia na rua de Hortas D. 36; a matricula acha-se desde já aberta: os pretepdentes podem dirigir-se a casa acima a qual quer hora do dia.

☞ Uma pessoa capaz e bem instrnida se offerece para ensinar meninos no mato: por isso roga a quem do seo prestimo precisar annunciar sua moradia.

= Mr. Kissel, relojoeiro francez, que n'outro tempo trabalhou em Pariz para Caza Real, reinado de Luiz XVIII, aviza ao respeitavel publico, que elle concerta qualquer relojo, que lhe seja confiado, patentes, horizontaes, virgulas, gronometres, e em geral todas as obras tocante a mecanisma: na rua das Cruzes, junto a Typographia; assim como; vende-se relojos horizontaes em ouro e em prata.

= Roubarão na noite de 21 do corrente, da tenda de Manoel Francisco da Costa Guimarães, morador na rua do Rozario estreita, D. 29, uma caixinha de folha de flandes, com a quantia de 476$000 reis, sendo vinte moedas de 6$400, e 450 patacões, e em sedulas 102$ reis; assim como um punhalzinho de um palmo de comprido com o cabo, e bainha de ouro, e na dita bainha um coração de pedras de diamantes, e juntamente uma faquinha com o mesmo comprimento, sendo esta toda de prata, assim como 12 lenços de seda de varias cores, e duas jaquetas de franquilin, e duas calsas do mesmo, sendo estas uma preta, e outra roxa escura, e as jaquetas uma preta, e outra côr de rapé; por tanto roga-se a todos os Snrs. Mestre alfaiátes, a quem esta roupa for offerecida, hajão de amarrar o sujeito que for o portador destas, assim como todos os Snrs. ouvires á quem for offerecido dito punhalzinho, e dita faca, hajão de o levarem a rua, e casa assima, alem de serem muito bem recompençados, o abaixo assignado lhe ficará eternamente grato.

João da Costa Torres Guimarães.

☞ Quem quiser comprar uma negra de nação, com 22 annos de idade, cozinha sofrivelmente, e lava de sabão; aliança-se a conducta; dirija-se a rua do Fagundes Decima 18.

= Preciza-se de uma escrava para o serviço de uma caza, pagando-se bem, a pessoa que quizer alugar; dirija-se a rua do Rozario estreita, D. 23, detronte da loje de trasto do Moreira.

= Quem precizar de um caxeiro para tomar conta de uma venda por balanço, tem bastante pratica, e dá conhecimento a sua conducta; dirija-se a Fora de portas, n. 24.

= Preciza-se alugar um sobradinho, nas ruas seguintes, estreita do Rozario, e larga, das Cruzes, e do Livramento, que o seu aluguer não exceda a 10$ reis mençais; dirija-se a rua do Rangel, n. 37.

= Roga-se ao Sr. Redaptor d'Aurora Pernambucana que visto não continuar; aja de anunciar onde se a d'receber a restituição, das assignaturas pois não se encerrão, somente em 3 numeros os trez mezes; dezeja saber um assignante, que preciza do resto da assignatura para comprar pasteis.

= Aluga-se um sotão com bons commodos, e por preço commodo, adverte-se que só se aluga a uma só pessoa, e que esta seja capaz; á tratar na rua das Trinxeiras, sobrado numero 21.

= Aluga-se um armazem piqueno, no beco do Porto das canoa; á tratar na rua da Cruzes, n. 62.

☞ Aluga-se uma morada de caza terrea, na rua Velha, com bastantes commodos para uma grande familia; os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo, venda D. 7, que achará com quem tratar.

= Aluga-se uma caza terrea, com uma salla fora, quatro camarinhas, um copiá, e cozinha fora, sita em S. Amaro; junto a casa de Francisco Augusto da Costa Guimarães; a tractar com o mesmo.

☞ Formulario ou guia media do Brasil, que contem a descripção de todos os medicamentos, suas propriedades, os casos em que se empregão, suas doses segundo as idades, sexos, e &c.; as substancias incompativeis com elles; a indicação das plantas medicinaes indigenas e das agoas mineraes do Brasil; a arte de formular; a escolha das melhores formulas e das mais frequentemente empregadas; um memorial therapeutico ou indicação dos meios uzados no tratamento das molestias conhecidas na Europa e proprias só ao Brasil; dos socorros que se devem dar aos asphyxiados afogados, envenenados, ás pesoas que se achão no estado de morte apparente &c.; um indice alphabetico francez=portuguez das substancias medicinaes simples &c. 1. volume em 18 de 600 paginas pelo Dr. Chernoviz Membro da Academia Imperial do Rio de Janeiro, Correspondente da Sociedade Medica-Cirurgica do Montpellier, antigo chefe interno dos hospitaes de França, honrado com a medalha, &c.: vende-se na praça da independencia loja de livros n. 37 e 38; por 6$000.

☞ Quem precisar de algumas canoas abertas para carregar trastes dirija-se a rua do Rangel D. 17.

☞ Dão-se 1:200$000 sobre hypotheca em algum decente sobrado de um audar, nas ruas da Rozario estreita, Queimado, colegio, cruzes, cadeia nova, pracinha do Livramento, e pateo do Carmo, ficando os alugueis do mesmo sobrado sem as lojas pelos juros; quem quiser annuncie.

☞ Desapareceo no dia 22 do corrente das 7 para as 8 horas da manhã, um cabrinha de idade de 2 annos, ainda não falla, e he muito esperto, julga-se que alguma pessoa o tenha recolhido, por isso roga-se que a levem a rua da Florentina na ultima casa do lado do nascente que será generosamente recompensado.

☞ Alugão-se bons cavallos: na rua direita loja de couros D. 21.

☞ A pessoa a quem for offerecido uma porção de cobre velho que servio de forro de um pirol, tenha a bondade de partecipar na loja da quina da rua do Crespo para a rua das Cruzes, que receberá 20$000 de gratificação.

☞ Quem precisar de um sacerdote para dizer duas missas de natal, sendo a meia noute, e aqui na praça, procure no pateo da penha casa terrea ao pé do ferreiro.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O PORTO segue viagem com muita brevidade o bem conhecido Bergantim Portuguez Flor de Beiris, Capitão José Thomaz de Lima; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou a Manoel Francisco Pontes.

PARA MARANHAÕ sahirá com toda brevidade o Patacho Brasileiro Maria Luiza, forrado e pregado de cobre, por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar dirija-se ao seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou a F. M. Rodrigues & Irmãos.

PARA O ARACATY sahe athe o dia 15 de Janeiro o bem conhecido Hiate Flor das larangeiras, forrado de cobre e de primeira marcha, ja tem meia carga prompta: quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos dirija-se a rua da cadeia loja de fazendas n. 17.

PARA O ASSU' o Patacho Nacional Laurentina Brasileira; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 32 ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

COMPRAS.

☞ Um transelim ou corrente de ouro, que custe 120$000: na rua nova loja do Coimbra.

☞ Escravos de ambos os sexos com officio ou sem elles, de idade de 12 a 20 annos: na rua do fogo ao pé do Rozario D. 23.

☞ Negrinhas mumbandas, molatinhas e moleques de idade de 14 a 20 annos: na rua do Vigario n. 21 no primeiro andar.

☞ Escravos de idade de 10 a 20 annos, para fora da provincia: na rua do colegio D. 5.

☞ Para fora da provincia escravos pedreiros, carpinas, ferreiros, bons cozinheiros, e boas costureiras, engommadeiras e cozinheiras, e moleques de idade de 10 a 20 annos, paga-se bem a gradando a figura e as prendas: na praça da boa vista D. 3.

VENDAS.

☞ Um bonito escravo moço de idade de 20 annos, perfeito cozinheiro de forno e fogão, uma preta de idade de 20 annos boa costureira, engommadeira e cozinheira, uma dita, cozinha e lava roupa, por 550$000, uma molatinha de idade de 12 annos sabendo ja coser, uma moleca de idade de 14 annos, com principios de cozinha e de todo o mais serviço de uma casa, e um preto trabalhador de enchada: na rua do fogo ao pé do Rozario D 25.

☞ Dous carrinhos ultimamente chegados de Inglaterra, sendo um de duas rodas, e o outro de 4, para um cavallo por preço commodo: em casa de Jones Paton & Companhia na rua do trapiche novo n. 16.

☞ Tijolos de alvenaria, ladrilho, telha e areia posto na obra: no beco largo da Matriz de S. Antonio D. 6.

☞ Na loja da quina da rua do Rangel da viuva de Burgos, medidas de fita de seda de S. Bom Jesus das portas, de N. S. do Monte, de O. S. da Saude do poço, e de S. Amaro, navalhas a 800e 1120, e finas a 2000 e superiores a 4000 cada estojo, sapatos de marroquim para menino a 360 o par, carritel de linhas a 340, paz de ferro a 780, bacias de arame a 1000, caixas de obreias a 60 e 80 rs., libra de linhas de cores a 960, fio de sapateiro a 560, espartilhos para senhora, ferros de engommar n. 1, 2, e 3, thesouras finas e ordinarias, almofaças a 160, escovas para cavallos a 400 serrotes, dobradices feixaduras singellas, ditas para caixas, ditas de broca, tudo por preço commodo, quem comprar para mais de 50$000 se venderá mais em conta.

☞ Uma molata de idade de 18 annos, de boa figura e com muito bom leite para criar, engomma, cose, e sem vicios: na rua atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Uma canoa aberta que pega em 800 tijolos de alvenaria, a qual ainda não foi ao mar, acha-se prompta de tudo, e bem construida, e boas madeiras, e outra dita de carreira, feita com muito gosto, e propria para carregar familia: no atterro dos afogados venda do Pedra defronte do viveiro do Muniz.

☞ Flores francezas para cabeça. e capelas ditas para chapeos, ricos chapeos de seda e de palhinha para senhora, tudo de muito bom gosto, e por preço commodo: na rua de agoas verdes D. 8.

☞ Ou aluga-se uma preta com bom leite. na rua da Cruz n. 32.

☞ Chales e mantas de seda muito ricas e de gosto moderno, chapeos de seda e de palha mui bem armados e de gosto para senhora, sedas de todas as cores para ditos, fites de todas as larguras, bicos de seda e de linho brancos e pretos, meias e luvas de seda para homem e senhora, ditas de pelica de todas as qualidades, sapatos de todas as qualidades para senhora e meninas, ditos de couro de lustro para homem, bons marroquine a 10$000 a duzia, e outras muitas fazendas da moda por preço commodo: na rua nova D. 6 e 9 do lado da Matriz.

☞ Amanhã de manhã tem carneiro e carne de porco, e todas as qualidades de lingoissas a moda franceza: na rua da Aurora casa de pasto franceza.

☞ Borzeguins gaspiados para homem, ditos pretos com a ponta de lustro, sapatos de couro de lustro para homem e senhora, sapatos de marroquim francez, ditos de duraque francez e de Lisboa, ditos de setim, borzeguins de marroquim para senhora a 2$240, sapatos para meninos e meninas, ditos de lustro para ditos, borzeguins de lustro para senhora e meninas, botins de bezerro francez e de Lisboa, sapatos inglezes a botiuados e de orelha, sapatões com pala, meios botins de bezerro inglez e francez, chapeos do chile de copa alta, ditos de aba larga finos e entrefinos, luvas de seda e de pelica para homem e senhora, chapeos de sol de seda, espartilhos para senhora, e estojos de navalhas finas: na praça da Independencia n. 6, 7, e 8.

☞ Borzeguins gaspiados para homem e senhora, sapatos de couro de lustro para ditos, sapatos de marroquim de todas as cores francezes para senhora e menina, ditos de duraque e setim francezes e de Lisboa, sapatinhos com colxetes para meninos, sapatos com pala para homem, botins de bezerro francez para homem e meninos, sapatos de uma e duas solas, ditos de panno pintados para homem, e outras muitas qualidades de calçados por preço commodo: no atterro da boa vista D. 9 e na praço da Independencia D. 17.

☞ Conservas chegadas ultimamente do Porto, por preço commedo: no beco da polé D. 5.

☞ Farinha de mandioca recentemente chegada de S. Catharina: no armazem de J. R. P. & Companhia no beco do capim.

☞ Caixas com 250 charutos da fabrica de Groz da Bahia, dos melhores que aqui tem aparecido, e tem alem disto qualidades superiores para os amadores do bom fumo: na rua nova D. 15.

☞ 7 vaccas com crias, muito boas leiteiras: no sitio de Antonio Leandro da Silva no lugar d'agoa fria.

☞ Meias barricas de farinha de trigo nova e superior: no armazem de Joaquim de Souza Pinto, e na rua direita padaria do Machado.

☞ Os verdadeiros paios de Lisboa por serem somente feitos de carne de porco, e não de alguma outra: no armazem do Braguez junto ao arco da Conceição; e alli haverá barril aberto para se vender meia duzia delles que sirva para amostra a fim de quem comprar não ser engado com os feitos de carnes de outras qualidades.

☞ No atterro da boa vista D. 10. fazendas em peças e a retalho por barato preço para liquidação de contas.

☞ Na rua do Rozario padaria D. 17, barricas e meias ditas de farinha de trigo de superior qualidade, bichas de Hamburgo grandes e pequenas. peneiras, condessas grandes e pequenas, pilulas da familia, pares de ancoras de 20 canadas, papolas, e linhaça, massos de meias curtas de linho brancas e pardas, galões de palheta e espeguilha, e rendas de palheta, uma porção de tremoços, painço e liaças de vimes, tudo por preço commodo.

☞ Os seguintes jornaes de recreio com requissimas estampas, tudo novo e chegado de proximo de Lisboa: o remalhete, o museo, o panorama, o archivo popular, o universo pitoresco, o archivo theatral de n. 1 a 48, todos estes jornaes são coleçoens completas até este anno, assim como um grande numero de comedias e entremezes antigos e modernos proprios parr theatrinhos particulares: na rua do Queimado escadinha de miudezas D. 11.

☞ Uma porção de pipas vazias, 50 barricas vasias para assucar, 7 caixas de pinho grandes do Porto, um terreno com 32 palmos de frente e 200 de fundo, com frente para duas ruas: na camboa do Carmo venda D. 3.

☞ Uma cadeirinha com todos os seus pertences, acabada de novo, e de muito bom gosto: na rua do Crespo loja D. 1 de Manoel Gomes de Carvolho.

☞ Um cavallo alazão, grande e gordo, com todos os andares: na rua da praia armazem do Guimarães.

☞ Presuntos, paios, chourissos, queijos, doce de goiaba em caixões grandes e pequenos, caixas e quartos de passas, bolaxinha ingleza, soda, dita doce, biscoutos doce e d'agoa, marmelada, talharim, macarrão, e aletria, boa serveja, vinho da figueira, dito de Lisboa PRR, dito velho do Porto engarrafado, farinha do reino a 80 rs. a libra, e manteiga para tempeiro a 240: na rua larga do Rozario D. 1.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, e de pão, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Florentina casa de J. Beranger.

☞ Uma escrava de nação boa cozinheira, refina assucar, faz varias qualidades de doces, engomma liso, e lava roupa: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Taboado de pinho da Suecia, costado, costadinho, assoalho de uma polegada e uma meia dita, e de differentes comprimentos e grossuras, forro de meia polegada a 3 quartos proprio para casas e fundos de barricas, e remos de faia, tudo por preço commodo: no armazem de José Antonio da Silva Vianna no forte do mattos.

☞ Duas vacas mui boas de leite, e uma porção de tamarinos, tudo por preço commodo: na estrada de João de Barros no sitio do Commisserio de policia na quina que volta para a estrada de S. Amaro.

☞ Perfeitas Imagens do Menino Deos, ricamente vestidas, de um palmo de altura, e com piana douradas, uma dita de N. S. da Piedade de 4 palmos, uma dita de N. S. do Rozario de 5 palmos, todas teitas pelo melhor escultor da Cidade do Porto: na praça do Commercio casa de Domingos José Vieira.

☞ Rapé de Lisbo chegado ultimamente a 2$000 a libra: na rua do Crespo n. 57.

☞ Meias barricas de farinha de trigo, caixas com vellas de Spermacete, chá preto de superioi qualidade, e algodão grosso proprio para sacos: em casa de Matheus Austin & Companhia na rua do trapiche novo n. 12.

☞ Um cavalo bom passeiro e de meios andares, muito manço, novo e carnudo: na rua das trincheiras D. 13.

☞ Tijolos inglezes para limpar facas, e todas as qualidades de lataõ, velas de carnauba a 100 rs. a libra, ditas de spermacete a 800 dita, bicos de todas as larguras, velas olasticas para curar carnosidades e dor de pedra, cartas jogar francezas e finas, ditas portuguezas, meias de linho, fosforos de pente, agoa de colonia muito fina. facas e garfos de cabo de marfim. o verdadeiro purgante e vomitorio de Le Roy, transelim preto de burracha e outras muitas miudezas baratas: na rua larga do Rozario loja D. 7.

☞ Ou arrenda-se um sitio no lugar do barbalho, todo sercado de limão, e com bastantes fructeiras, boa casa de vivenda, com duas salas, 4 quartos, cozinha, e estribaria: a tratar no mesmo sitio que foi do Sr. Cajola, ou na rua dos Pires D. 5.

☞ Uma canoinha nova e aberta, por preço commodo: na rua atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Farelo a 3$000 o saca de 3 arrobas, ou 2$800 sem o saco, para engordar cavalos, os compradores acharão este farelo muito melhor do que aquelle que vem de fora, pois he fresco e novo, tambem da mais sustento ao cavallo, o qual o peso do farelo mostrará: na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ Bichas pretas chegadas proximamente pelo deminuto preço de 100 a 200 rs., e sendo em porções de 100 para cima se darão por menos: na rua estreita do Rozario venda Decima 30.

☞ Farinha muito superior, sendo moida de trigo novo do ultimo carregamento, das marcas XXXF e XXX, que vende-se por preço barato: na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ 4 moleques de idade de 12 annos, de bonitas figuras, um preto de idade de 40 annos, por 320$000 bom cozinheiro e canoeiro, uma preta da costa, cozinha, lava roupa, e he boa quitandeira que dá 400 rs. por dia: na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 29 do mez de Outubro fugio uma escrava do gentio de angola, muito ladina, de nome Maria, conduzio um filho de idade de 5 a 6 mezes, a escrava terá 30 annos de idade, he alta, e bem parecida, fala mui bem. e muito manço, parece creoula, levou vestido de chila azul e camisa de algodãozinho, e panno da costa ja bastante uzado; quem a pegar leve a rua da cadeia do Recife loja n. 27 que será gratificado.

☞ Desapareceo um preto de nome Antonio, da costa, alto, magro, coxo de uma perna, tem os olhos um tanto vermelhos, levou camisa e calças de brim: quem o pegar leve a casa de Manoel Alves Guerra na rua do Vigario que gratificará.

☞ Hontem 22 do corrente fugio um preto de nome Antonio por alcunho cauel, de nação benguella, de bonita figura, bem feito de corpo, cara redonda, bem preto, olhos um tanto abugalhados, beiços um tanto grossos, com ponta de barba, cabelo grande, tem os pés um pouco maltratados de bichos, representa 22 a 25 annos de idade, levou camisa e calças de algodão e chapeo de palha; da-se uma generosa gratificação a quem o pegar e levar a rua dos Quarteis D. 5.

☞ Fugio a 3 dias do armazem de assucar da rua do Vigario n. 7 um preto de nome Manoel, de nação cabundá, alto, e feio de rosto, levou calças de brim ja suja, e camisa de baeta encarnada. costuma embebedar-se, e andar pelas 5 pontas ou pelo atterro da boa vista; quem o pegar leve ao dito armazem que será gratificado.

☞ Na noute de 21 do corrente fugio uma escrava de nome Joaquina, creoula, estatura regular, seca, espigada do corpo, olhos pequenos, e meios mortos, rosto redondo e seco, com marcas de bexigas bastante viziveis, peitos pequenos, he quitandeira, e costuma andar calçada, levou vistido de xita fina escura, panno da costa, e brincos de ouro pequeno nas orelhas, e no pescoço uma volta de contas de ouro francez; quem a pegar leve a fora de portas n. 112 confronte ao arsenal de marinha que receberá 20$000 de gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 23.

Portos do Norte; 10 dias, Vapor Brasileiro S. Salvador de 240 tonel., Commandante John Henry Hotten, equip. 24: a Joaquim Baptista Moreira.

Rio de Janeiro; 27 dias, Escuna de Guerra Nac. 1.º de Abril, Commandante o 1.º Tenente Deziderio João da Silva.

Acaracú; 37 dias, Sumaca Nac. Bela Elisa de 72 tonel., Cap. Jose Domingues Ferreira, equip. 7, carga sola: a Jose Rodrigues Ferreira.

Montevideo; 30 dias, Brigue Sardo Frederico de 186 tonel., Cap. Luiz Bodoano, equip. 13, carga carne seca: a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Philadelphia; 36 dias Brigue Americano Brandywine de 207 tonel., Cap. Powell Smack, carga farinha de trigo, e mais generos: a Matheus Austin & Companhia, traz uma familia de passagem.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Maranhão, Patacho Nac. S. João, Cap. Felippe Rodrigues dos Santos Moura, carga assucar.

Philadelphia; Escuna Americana General Warren, Cap. Charles Ogle, carga assucar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.